



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 141/2026, Dispensa de Licitação nº 131/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Administração e Autorizo a contratação direta da empresa PHS Pimentel Informática Ltda, visando a aquisição de aparelho celular destinado ao uso na comunicação da manutenção de frota municipal, na forma constante do documento de formalização de demanda, pelo valor global de R\$ 875,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igarapé do Tietê, 10 de março de 2026.

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**  
Prefeito Municipal